



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 080/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 22 da Lei Municipal n.º 073/2002, de 24/12/2002, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **DIREÇÃO** das **ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a partir de 01/02/2011 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção prevista no Artigo 22 da Lei Municipal 073/2002 de 24/12/2002.

Nome	Lotação	Cargo	Gratificação de Direção
Leoni de Fátima dos Santos	Escola Municipal Água Verde	Professora V	30%
Rudivane Valiatti	Escola Municipal Aluísio Maier	Professora III	40%
Sandra Mara Solano Todt	Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia	Professora V	30%
Keli Cristina Pontes	Escola Municipal Florindo Pellizzari	Professora III	40%
Albertina Agassi Civa	Escola Municipal José Bonifácio	Professora V	20%
Raquel Scheffer Duarte	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora V	30%
Nelcinda Moritz	Escola Municipal Teotônio Vilela	Professora V	30%
Pierina dos Santos Almeida	Escola Municipal Valdemar Boeira	Professora V	20%
Maria José Neves Nogueira Batista	Escola Municipal Antonio Ribeiro de Oliveira	Professora V	20%
Rosangela Negrelli	Escola Rural Municipal Raquel de Queiróz	Professora V	20%
Letícia Mezaroba	CMEI Divina Providência	Professora V	30%
Eliane de Fátima Gaspar	CMEI Jardim Alvorada	Professora IV	20%
Cleucir Salete Conrado Negretti	CMEI Primeiros Passos	Professora V	30%
Célia Aparecida de Oliveira	CMEI Sementinha do Saber	Professora V	20%
Santina dos Santos de Barros	CMEI Adelina Dutra Boeira	Professora IV	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de Fevereiro de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal